



TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS

FALANDO DE CONTAS

@tceamazonas | /tceam | /tceam | /tce-am | tceamazonas

Prefeito David Almeida anuncia construção de passarela e alargamento de trecho da avenida Efigênio Sales no TCE

Em visita oficial ao TCE-AM, na manhã de terça-feira (5), o prefeito de Manaus, David Almeida, apresentou ao conselheiro-presidente Érico Desterro, o projeto para a construção de uma passarela na frente da Corte de Contas amazonense. Ainda durante a visita, David Almeida anunciou que um trecho da avenida Efigênio Sales será alargado.

O objetivo da passarela é diminuir o engarrafamento no trânsito em frente ao TCE, que sofre com constantes interrupções devido ao semáforo e uma faixa de pedestres, única forma atualmente possível de realizar a travessia da via. Por também beneficiar diretamente a Corte de Contas, além de moradores das proximidades, parte dos gastos com manutenção da passare-

la poderá ser custeada pelo Tribunal após a assinatura de um convênio.

"Há muito tempo os prefeitos vêm prometendo solucionar os problemas da mobilidade nessa via, especialmente em relação a essa área na frente do Tribunal e eu comemoro essa parceria com a Prefeitura de Manaus", destacou o conselheiro-presidente Érico Desterro.



TCE-AM alerta que gestores da educação básica cumpram com piso salarial dos professores

Preocupado com a educação pública, o TCE-AM via Secretaria de Controle Externo (Secex) emitiu um alerta aos gestores do ensino básico para que se adotem ações no objetivo de cumprir com o piso salarial dos professores. O alerta

foi emitido pelo Departamento de Auditoria em Educação (Deae) da Corte de Contas.

Para a emissão do alerta, foi levado em consideração o valor do piso nacional do magistério nos últimos dois anos, que se manteve inalterado. O Departamento de Auditoria em Educação (Deae) do TCE-AM também destaca o posicionamento do Comitê

Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB), que definiu o novo valor do piso salarial para R\$3.845,63 em 2022.

TCE-AM multa gestores de empresa de transportes urbanos em Presidente Figueiredo em mais de R\$105 mil

O TCE-AM julgou irregulares as



Presidente e conselheiros do TCE-AM participam de posse da nova diretoria do TJ-AM

O presidente e conselheiros do TCE-AM participaram da posse da nova diretoria do TJ-AM para o mandato temporário de 2022. O evento aconteceu na segunda-feira (4), no Teatro Amazonas.

Além do presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, participaram da solenidade a vice-presidente, conselheira Yara Lins dos Santos, o ouvidor-geral da Corte de Contas, conselheiro Josué Cláudio e o coordenador-geral da Escola de Contas Públicas, conselheiro Mario de Mello.

A solenidade deu posse ao desembargador Flávio Pascarelli de volta à presidência do TJAM após quatro anos, quando foi presidente do órgão judicial. Além do presidente, também tomaram posse a desembargadora Graça Figueiredo, na vice-presidência, e o desembargador Anselmo Chixaro, na corregedoria-geral de justiça.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Flávio Pascarelli é doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza.

Presidente do TCE-AM participa de homenagem ao deputado Roberto Cidade na CMM

O presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, participou, na manhã da sexta-feira (1º), da solenidade de entrega da Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), deputado Roberto Cidade.

A medalha é considerada a maior comenda entregue pelos vereadores da CMM.

O evento concorrido foi realizado no plenário da Câmara Municipal de Manaus (CMM) e teve a participação dos conselheiros do TCE-AM, Yara Lins dos Santos, e Josué Cláudio; o vice-presidente do TJAM, desembargador Wellington Araújo; o defensor público geral do Amazonas, Ricardo Paiva; entre outras autoridades políticas, militares e de membros da sociedade civil.

contas de 2020 dos ex-gestores da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo (EMTU), Euler Carlos Cordeiro e José Henrique Soares, e aplicou multa de mais de R\$105 mil, considerando multa e alcance.

Foi apontado no processo, de relatoria do auditor Luiz Henrique Mendes, que os gestores comete-

ram ao menos 15 irregularidades passíveis de multa durante as respectivas gestões.

De acordo com o relatório, Euler Cordeiro e José Henrique Soares não contrataram serviços públicos sem formalização dos processos necessários; não realizaram um devido controle patrimonial, e não justificaram a escolha e o preço de um imóvel locado pela gestão.